

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 23/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 077 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO NA RUA DA ALEGRIA, DA ESQUINA DA PADARIA N. S. APARECIDA (NINHA) ATÉ A CASA DE MARIA DE ZITO PEDREIRO, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.



Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

